

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3538/75

INTERESSADO: AZAMOR BASTOS PEREIRA

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2308/75; CSG; Aprov. em 27/08/75; Comunicado ao  
Pleno em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Azamor Bastos Pereira, filho de Azamor Tenório Pereira e de Oswaldina Bastos Pereira, Cédula de Identidade RG nº 5.984.155, nascido aos 06 de julho de 1953, em São Paulo, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Manduri nº 332, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, ao nível de conclusão do segundo grau.

Após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Rush Henrietta High School, nos Estados Unidos.

Fez a 10ª e a 11ª séries, no mesmo estabelecimento.

Fez a 12ª série na Escola Graduada de São Paulo.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior e na Escola Graduada de São Paulo, por Azamor Bastos Pereira, ao nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil, cabendo ao estabelecimento, em que os prestar e for aprovado, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator e  
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Vice-Presidente  
no exercício da Presidência